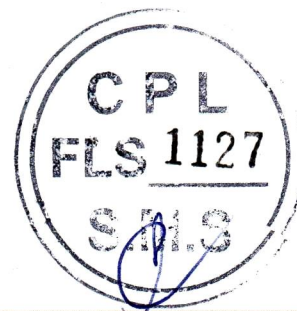




**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

SECRETARIA DE SAÚDE



### 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2021  
PREGÃO pelo SRP N° 006/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO TIPO PÃO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE COM A EMPRESA INDUSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDADA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.196.515/0001-25, neste ato, representado pela Secretária de Saúde, **Sra. Livia Maria Borba Danda**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Sá e Souza, 1351, ap 208 - Boa viagem / Recife, inscrita no CPF/MF nº 059.572.154.06, RG nº 6.828.203 - SSP/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas de preços do processo **Nº 017/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE**, e a empresa **INDUSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Onze, nº 02, Cohab II, Pesqueira - PE, CNPJ nº 17.578.712/0001-95 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO**, Brasileiro, casado, portador do RG nº 6.621.976, SDS-PE, e CPF nº 058.248.384-02, residente e domiciliado à Rua Otávio Bezerra do Rego Barros, nº 42, Centro, Pesqueira -PE, CEP 55.200-000. pactuam o presente aditivo ao contrato, doravante denominada **CONTRATADA**, classificada com os itens no contrato, em atendimento aos ditames do art. 57 e 65 da Lei 8666/93, demais normas legais e administrativas, tem justo e acordado o presente Contrato de Aquisição, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento no §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a solicitação e as justificativas da Gerência Administrativa através do **OFÍCIO 282/2021 de 10.11.2021**, que se posicionou favoravelmente, bem como, a autorização da Secretária do Fundo Municipal de Saúde, consoante Processo de Licitação de **Nº 017/2021**, modalidade de Pregão pelo SRP **Nº 006/2021**.

**Parágrafo Primeiro** - Caso o processo de licitação seja concluído antes do término do prazo vigencial previsto no parágrafo primeiro desta cláusula; o presente negócio jurídico se tornará ineficaz não sendo devida nenhuma indenização, em face da resolução contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente TERMO tem como objeto a alteração com **o acréscimo de 25% aos itens demandados pela rede**

Rua Elias Ferreira do Nascimento, 125 - Dona Dom - Santa Cruz do Capibaribe – PE CEP 55.192-000  
[cpl.santacruzdocapibaribe@gmail.com](mailto:cpl.santacruzdocapibaribe@gmail.com) – CNPJ 11.196.515/0001-25

ADSON  
VASCONCELOS  
MERGULHAO:0  
5824838402

Assinado de forma digital  
por ADSON VASCONCELOS  
MERGULHAO:05824838402  
Dados: 2021.11.18 13:22:17  
-03'00'



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

ADSON VASCONCELOS  
Assinado de forma digital por ADSON VASCONCELOS  
MERCULHAO:05824838402  
Dados: 2021.11.18 13:23:28 -03'00'



assistencial de Saúde do Município SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Permanece o mesmo período acordada na ATARP de 12 (meses) com termo inicial o dia 18/05/2021 e como termo final o dia 18/05/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

De acordo com o demonstrativo anexo os itens ficarão cujo total contratado chega ao montante de R\$ 44.803,04 (Quarenta e quatro mil oitocentos e três reais e quatro centavos), que serão pagos mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do contrato:

**CLÁUSULA QUINTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade Gestora: 129003 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe  
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 3002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição  
Programa: 427 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
Ação: 2.282 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
4.4.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Fonte de recurso:211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT. INICIAL	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANT 25%	VALOR 25%	QUANT TOTAL APÓS ADITIVO	VALOR TOTAL
79	PÃO TIPO DOCE FABRICADO NO MESMO DIA DA ENTREGA, UNIDADE COM 50G	PRÓPRIA	KG	2350	R\$ 10,17	587	R\$ 5.969,79	2937	R\$ 29.869,29
80	PÃO TIPO FRANCÊS FABRICADO NO MESMO DIA DA ENTREGA, UNIDADE COM 50G	PROPRIA	KG	1300	R\$ 9,19	325	R\$ 2.986,75	1625	R\$ 14.933,75
					<b>Valor total</b>		<b>R\$ 8.956,54</b>		<b>R\$ 44.803,04</b>





PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

SECRETARIA DE SAÚDE



**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Original pactuada em 18.05.2021, bem como o termo de referência e contrato que fazem parte deste Termo Aditivo, em sua integralidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por força do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE, como competente para dirimir dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 18 de NOVEMBRO de 2021.

**Livia Maria Borba Danda**

**Secretária de Saúde**

**ADSON VASCONCELOS**

**MERGULHAO:0582483**

**8402**

Assinado de forma digital por

ADSON VASCONCELOS

MERGULHAO:05824838402

Dados: 2021.11.18 13:23:48

-03'00'

**INDUSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA-ME**

**Fornecedora Registrada representada por**

**Adson Vasconcelos Mergulhão**

**CPF 058.248.384-02**